CELSO TRZECIAK:69781834900 Assinado de forma digital por CELSO TRZECIAK:69781834900 Dados: 2018.10.19 11:10:45 -0'00'

Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180262

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAV. DOM EURICO, 1035, representado por CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.436.560/0001-32, com sede na AV. PRESIDENTE MEDICI, 1040, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por BERNARDINO DOS SANTOS NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a reprogramação do projeto de urbanização do eixo rodoviário da sede Municipal de Medicilândia, onde seriam pavimentadas a **AVENIDA DOS IMIGRANTES TRECHO 1, AVENIDA DOS IMIGRANTES TRECHO 2, ACESSO A AVENIDA DOM EURICO, RUA WA, RUA WB, RUA WC, RUA WE, VICINAL KM 90-NORTE,** com a reprogramação passará a ser pavimentada a **AVENIDA ALCIDES FREDERICE, ACESSO À RUA 12 DE MAIO E RUA 12 DE MAIO.**
Devido alteração do objeto do contrato, altera o valor de R$ 63.666,46 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.555.893,69(um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Projeto 0510.041210037.1.003 Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Outubro de 2018.

CELSO TRZECIAK:69781834900 Assinado de forma digital por CELSO TRZECIAK:69781834900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

B S NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP:07436560000132 Assinado de forma digital por B S NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP:07436560000132
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=B S NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP:07436560000132
Dados: 2018.10.19 09:36:03 -03'00'

B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP
CNPJ 07.436.560/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____